



Validador



Data: 11/08/2025

Autor: Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias Exmo. Sr. Enelvo Iradi Felini, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Solicitação

SOLICITO QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA PARANÁ NAS PROXIMIDADES DO SENAI

Justificativa

Através desta solicito a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Paraná, nas imediações da unidade do SENAI, com o objetivo de garantir maior segurança para os pedestres e motoristas que transitam pela região. A justificativa para tal solicitação baseia-se nos seguintes pontos: Alto fluxo de pedestres e estudantes: A presença da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade e do SENAI atrai diariamente um grande número de estudantes, muitos dos quais circulam a pé pela região, atravessando a via frequentemente. Velocidade excessiva dos veículos: Apesar da sinalização existente, é comum observar veículos trafegando em alta velocidade pela Rua Paraná, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de entrada e saída das aulas. Histórico de incidentes e riscos constantes: Moradores e frequentadores da área relatam situações recorrentes de quase atropelamentos e manobras perigosas. Embora nem todos os casos sejam formalmente registrados, a sensação de insegurança é constante entre os usuários da via. Prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana: A instalação de quebra-molas é uma medida eficaz e de baixo custo para a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e para uma convivência mais segura entre motoristas e pedestres. Diante do exposto, solicito a análise técnica e, se possível, a posterior implementação do redutor de velocidade na região indicada, contribuindo assim para a segurança e bem-estar de toda a comunidade local.

Sidrolândia, 11 de agosto de 2025



Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c5a694c194b2f8dfbc53fbba40c6787a7b301bd7691a10913a4bbbeaa6abde62d
Link de validação: <https://valida.ae/646f74fab5463e29b7da2bf1d4494789ffbb823cf5650623e?sv>

